



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

MÊS DE JUNHO DE 2.019 - RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA  
CÂMARA MUNICIPAL.-

**47ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2.019, COM INÍCIO ÀS  
20:00 HORAS.-**

PRESIDÊNCIA: VEREADOR CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDINO DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ PEDRO TONON

2º SECRETÁRIO: VEREADORA JANAINA ESTER AMARO LOPES.

VEREADORES PRESENTES: Bruno Henrique Pereira de Paula, Carlos Lopes de Oliveira, Carlos Renato Marjoti, Geraldino Dias Oliveira, Janaína Ester Amaro Lopes, José Pedro Tonon, José Roberto Pereira da Silva, Luiza Tereza de Freitas Magela e Pascoal Gagliardi Júnior.-

DO EXPEDIENTE CONSTOU O SEGUINTE:

Leitura e aprovação da Ata da sessão anterior. –

PROJETOS DE LEI: P.L. nº 11/19, do Sr. Prefeito Municipal, dispendo sobre limpeza de terrenos baldios e particulares.- Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; P.L. nº 12/19, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para doar, a título gratuito, imóvel para a Fazenda do Estado de São Paulo, destinado a construção de prédio escolar.- Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos, Serviços e Obras Públicas.-

REQUERIMENTOS

Do Vereador Carlos Lopes de Oliveira e outros, no sentido de que os caixas de auto-atendimento da Agência local do Bradesco S.A., sejam dotadas de uma tela de proteção entre as mesmas.- Aprovado por unanimidade.-



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

**CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO**

**RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165**

e-mail: [camarapalmarespta@bol.com.br](mailto:camarapalmarespta@bol.com.br) / [secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br)

**INDICAÇÕES:** do Vereador Carlos Lopes de Oliveira e outros, sugerindo o rebaixamento de guias no estacionamento de veículos anexo ao Centro Social “Francisco Giglio”; do Vereador Bruno Henrique Pereira de Paula e outros, sugerindo que durante a realização de jogos das categorias sub-15 e 15, no estádio municipal, seja fornecido lanche aos participantes; do Vereador Bruno Henrique Pereira de Paula e outros, sugerindo que seja fechado o bueiro existente na Rua Campos Sales, próximo à Praça Rotatória; do Vereador Bruno Henrique Pereira de Paula, sugerindo a reabertura do Banco do Povo; do Vereador Pascoal Gagliardi Junior, sugerindo que o vale alimentação dos servidores municipais seja majorado em R\$100,00; do Vereador Pascoal Gagliardi Junior e outros, sugerindo que a quantia paga pelos plantões da Unidade Básica de Saúde, sejam reajustados; da Vereadora Luiza Tereza de Freitas Magela e outros, sugerindo a aquisição de um novo bebedouro de água para ser instalado no Centro Cultural Artístico.-

Esgotada a matéria do Expediente e nenhum Vereador querendo fazer uso da palavra na “hora do Expediente”, o Sr. Presidente declarou encerrado o tempo regimental ao mesmo destinado e declarou suspensos os trabalhos para que as Comissões Técnicas exarassem seus competentes pareceres nos Projetos de Lei ns. 11/19 , 12/19 e 85/19, do Sr. Prefeito Municipal, os quais constariam da Ordem do Dia da presente sessão.- Reaberto os Trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Sr. 1º Secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia e verificado o número legal, com a presença de todos os senhores vereadores, foi lida a matéria da Ordem do Dia que constou do seguinte: P.L. nº 11/19, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre limpeza de terrenos baldios e particulares, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos, Serviços e Obras Públicas.- Posto em discussão e votação foi, sem debate, considerado aprovado em Discussão Única, por unanimidade; P.L. nº 12/19, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para doar, a título gratuito, imóvel para a Fazenda do Estado de São Paulo, destinado a construção de prédio escolar, com pareceres



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos, Serviços e Obras Públicas.- Posto em discussão e votação foi, sem debate, considerado aprovado em Discussão Única, por unanimidade; P.L. nº 85/19, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020, com pareceres favoráveis das Comissões Técnicas competentes.- Posto em discussão e votação foi, sem debate, considerado aprovado em Discussão Única, por unanimidade.-

Esgotada a matéria da Ordem do Dia e nenhum vereador querendo fazer uso da palavra nessa oportunidade, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os senhores vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 2.019.-

.....

### **48ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2.019, COM INÍCIO ÀS 20:00 HORAS.-**

**PRESIDÊNCIA: VEREADOR CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**

**VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDINO DE OLIVEIRA**

**1º SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ PEDRO TONON**

**2º SECRETÁRIO: VEREADORA JANAINA ESTER AMARO LOPES.**

**VEREADORES PRESENTES:** Bruno Henrique Pereira de Paula, Carlos Lopes de Oliveira, Carlos Renato Marjoti, Geraldino Dias Oliveira, Janaína Ester Amaro Lopes, José Pedro Tonon, José Roberto Pereira da Silva, Luiza Tereza de Freitas Magela e Pascoal Gagliardi Júnior.-

**DO EXPEDIENTE CONSTOU O SEGUINTE:**

**Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.-**

**PROJETOS DE LEI**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

**CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO**

**RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165**

**e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br**

P.L. nº 13/19, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 1.219, de 03 de abril de 2.019, que autoriza concessão administrativa de imóvel à empresa Fusão Cultural, Esportiva, Turística e Educacional Ltda-ME.- Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos, Serviços e Obras Públicas.-

**REQUERIMENTOS:** do Vereador Carlos Renato Marjioti e outros, sobre a cobrança de somente 50% do valor real de cada caçamba utilizada pelo usuário, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal a respeito.- Aprovado por unanimidade.-

**INDICAÇÕES:** do Vereador José Roberto Pereira da Silva e outros, sugerindo que a Prefeitura volte a fazer viagem de terra, cobrando a respectiva taxa; do Vereador Geraldino Dias de Oliveira e outros, sugerindo a fiscalização de som alto nas ruas; da Vereadora Luiza Tereza de Freitas Magela e outros, sugerindo a construção de uma mureta e plantada grama no parquinho da creche “Carmen Ruetter”.-

Esgotada a matéria do Expediente e nenhum Vereador querendo fazer uso da palavra na “hora do Expediente”, o Sr. Presidente declarou encerrado o tempo regimental ao mesmo destinado e declarou suspensos os trabalhos para que as Comissões Técnicas exarassem seus competentes pareceres no P.L. nº 13/19, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 1.219, de 03 de abril de 2.019, que autoriza concessão administrativa de imóvel à empresa Fusão Cultural, Esportiva, Turística e Educacional Ltda-ME, o qual constaria da Ordem do Dia da presente sessão.- Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Sr. 1º Secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia e verificado o número legal, com a presença de todos os senhores vereadores, foi lida a matéria da Ordem do Dia que constou do seguinte: P.L. nº 13/19, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 1.219, de 03 de abril de 2.019, que autoriza concessão administrativa de imóvel à empresa Fusão Cultural, Esportiva, Turística e Educacional Ltda-ME. com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos, Serviços e Obras Públicas.- Posto em discussão e votação foi, sem debate, considerado aprovado em Discussão Única, por unanimidade.-



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

**CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO**

**RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165**

**e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br**

Esgotada a matéria da Ordem do Dia e nenhum vereador querendo fazer uso da palavra nessa oportunidade, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e comunicou aos senhores vereadores que, nos termos do art. 20 da Lei Orgânica do Município permaneceria em recesso durante o mês de julho de 2.019.-

.....

Durante o mês de junho de 2.019 não foi acionado o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC – instalado na sede da Câmara Municipal, na Rua Rui Barbosa, nº 200, que atende no período das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 hrs, pelo telefone nº 017-3587-1165; pelo “site” [www.camarapalmarespta.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespta.sp.gov.br); pelo e-mail [camarapalmarespta@bol.com.br](mailto:camarapalmarespta@bol.com.br), bem como de forma presencial no referido endereço, no citado horário.-

.....